

PORTARIA ARPE Nº 020, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Arpe nº 019, de 26 de abril de 2024, onde se lê: "**RODRIGO ANTONIO PINTO DE MELO**, matrícula 303-6", leia-se: "**RODRIGO ANTÔNIO PINTO DE MELO**, matrícula **302-6**".

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 29/04/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49776688** e o código CRC **B7D7B5E8**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: